



PORTARIA N.º 010/2024 GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução n.º 001/2018,

Institui e nomeia comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em razão da recomendação do Ministério Público de Santa Cruz, para declaração de nulidade das portarias n.º 034/2003 e 033/2011/GP/CMSC, as quais promoveram o servidor Francisco das Chaga Dantas no cargo de provimento efetivo sem concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir Comissão para averiguar a situação funcional do servidor Francisco das Chagas Dantas.

Art. 2º: A comissão que alude o art. 1º desta portaria será instituída pelos seguintes servidores:

- a) Denis Renali Medeiros dos Santos (Procurador-Geral)
- b) Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire (Diretor-Geral)
- c) Emerson Antônio dos Santos Fernandes (Agente de Contratação)
- d) Caio Rodolfo Guimarães de Melo (Controlador Interno)

Art. 3º: Fica estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para que a comissão apresente decisão final sobre o PAD.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN, em 04 de abril de 2024.

Fabio Rodrigues Dias
Presidente